



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO:**

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade da contratação de serviços de melhoria nas instalações sanitárias da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos. As atuais condições dos banheiros não atendem de forma satisfatória aos padrões adequados de higiene e conforto, o que pode comprometer o bem-estar e a saúde da comunidade acadêmica, composta por alunos, professores e demais colaboradores.

As instalações sanitárias em ambiente escolar desempenham papel fundamental na promoção de um ambiente seguro e saudável, refletindo diretamente na qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, as intervenções propostas visam garantir condições sanitárias adequadas, assegurando o cumprimento de normas de saúde pública, higiene e acessibilidade.

Além disso, as melhorias pretendidas contribuirão para a valorização do ambiente escolar, reforçando o compromisso do município com a oferta de educação de qualidade e com a dignidade dos usuários do espaço. O presente estudo apresentará a descrição da demanda, análise de alternativas, estimativas de custos e demais elementos técnicos necessários para fundamentar a contratação pretendida, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

**1.1. REQUISITANTE**

| REQUISITANTE                               | RESPONSÁVEL                             |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA |

**2. JUSTIFICATIVA:**

A adequação das instalações sanitárias da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos é essencial para assegurar condições apropriadas de higiene e promover o bem-estar da comunidade acadêmica, composta por alunos, professores, servidores e visitantes. Atualmente, os banheiros da unidade não atendem de forma satisfatória aos padrões exigidos para garantir um ambiente salubre, seguro e acessível, o que pode comprometer a qualidade do ensino e o desenvolvimento escolar.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RUBRICA

As deficiências estruturais identificadas incluem a ausência de adaptações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que infringe o princípio da acessibilidade universal previsto na legislação vigente, especialmente a ABNT NBR 9050/2020 e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Tal situação impacta negativamente a inclusão e a permanência de todos os alunos e profissionais no ambiente escolar.

Além disso, o estado atual dos banheiros pode acarretar riscos à saúde pública, visto que instalações sanitárias inadequadas favorecem a proliferação de agentes patogênicos, afetando diretamente a higiene pessoal e coletiva. A falta de infraestrutura sanitária condizente pode também ocasionar constrangimentos e prejudicar o processo de aprendizagem, uma vez que o ambiente escolar deve ser propício ao desenvolvimento educacional em todas as suas dimensões.

Assim, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adaptação e modernização dos banheiros se faz necessária para:

- Assegurar a conformidade com as normas de acessibilidade e higiene, promovendo um ambiente escolar inclusivo e seguro;
- Proporcionar condições adequadas de uso para toda a comunidade acadêmica, respeitando as necessidades individuais de cada usuário;
- Prevenir riscos à saúde e promover práticas de higiene, fundamentais para o ambiente escolar;
- Contribuir para a valorização do espaço educacional, incentivando o uso adequado e consciente das instalações públicas.

A execução destes serviços é, portanto, imprescindível para garantir a qualidade da infraestrutura escolar e a efetivação do direito à educação em condições dignas, seguras e inclusivas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

#### 3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS                                                              | UNIDADE | QUANT |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 01   | SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MOREIRA CAMPOS | SERV    | 01    |

### 4. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



#### 4.1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Descrição: A concorrência é o tipo de licitação mais formal e abrangente, indicado para contratos de maior valor e complexidade. Empresas interessadas passam por uma fase de habilitação e análise técnica e financeira, garantindo uma ampla avaliação.

##### VANTAGENS:

- Competitividade: Permite maior participação de empresas, aumentando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas.
- Transparência e credibilidade: Processo mais rigoroso e transparente, com ampla divulgação e regras rígidas de seleção.
- Qualidade garantida: Maior probabilidade de selecionar empresas tecnicamente qualificadas, com experiência e capacidade comprovada.

##### DESVANTAGENS:

- Tempo e burocracia: Processo demorado e burocrático, podendo atrasar o início da obra.
- Custo administrativo: Exige uma estrutura administrativa bem organizada para conduzir o processo.

#### 4.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO – VALOR (Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021)

Descrição: Hipótese de dispensa em razão do valor, para serviços de engenharia.

##### VANTAGENS:

- Processo ágil e simplificado;
- Redução de custos administrativos na condução do processo;
- Possibilidade de atender rapidamente à demanda, assegurando a execução antes do início do próximo ano letivo.

##### DESVANTAGENS:

- Limitação do valor do contrato, o que pode restringir o escopo do projeto;
- Menor competitividade, podendo impactar na obtenção da proposta mais vantajosa;
- Risco de questionamentos sobre a adequada estimativa de valor e a justificativa da escolha do fornecedor.

#### 4.3. EXECUÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Descrição: Realização dos serviços pelo próprio município, utilizando equipe e recursos próprios.

##### VANTAGENS:

- Controle total sobre a execução e cronograma da obra;
- Possível redução de custos com encargos contratuais;
- Flexibilidade na gestão da execução dos serviços.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**DESVANTAGENS:**

- Necessidade de mão de obra qualificada e materiais disponíveis, o que pode não estar previsto na estrutura administrativa do município;
- Risco de atrasos devido à limitação de recursos internos;
- Dificuldade na execução caso a obra exija expertise técnica específica.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para as melhorias nas instalações sanitárias da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos é a Dispensa de Licitação, fundamenta-se no estudo técnico preliminar (ETP) e obedece aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Após um meticuloso levantamento das necessidades da comunidade e dos benefícios sociais e econômicos esperados, a contratação de uma empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado para atender as demandas específicas do município.

A adequação desta solução justifica-se pela capacidade de atender integralmente ao objeto do ETP, trazendo um projeto que contempla todas as especificações técnicas mínimas e os padrões de qualidade exigidos, conforme memorial descritivo disponibilizado junto ao edital.

Adicionalmente, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável destacados pela Lei nº 14.133/2021, a escolha por esta solução evidencia-se ainda mais pertinente. O processo de escolha da empresa a ser contratada para a execução do projeto será pautado por um criterioso procedimento licitatório, garantindo não apenas a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a administração pública, mas também a qualidade e durabilidade das obras, consonância com as expectativas da população e os benefícios a longo prazo para a comunidade.

Em suma, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação dos banheiros da unidade escolar, conforme detalhado no ETP, representa a solução mais adequada existente no mercado para o atendimento da demanda apresentada, alinhando-se perfeitamente aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e sustentabilidade preconizados pela legislação vigente em matéria de contratações públicas.

**6. ORÇAMENTO PRELIMINAR:**

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 79.649,41 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **30 (trinta) dias**.

## 8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação para a prestação de serviços de adaptação dos banheiros da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, apresenta viabilidade socioeconômica justificada pelos seguintes aspectos:

### 8.1. ASPECTOS SOCIAIS

- **Promoção da Saúde e Higiene:** A adequação das instalações sanitárias contribui diretamente para a melhoria das condições de higiene e saúde dos alunos, professores e demais profissionais da escola, reduzindo riscos de doenças e infecções decorrentes de ambientes insalubres.
- **Ambiente Escolar Seguro e Acolhedor:** Infraestruturas sanitárias adequadas têm impacto positivo no bem-estar físico e emocional dos estudantes, fortalecendo a permanência escolar e o engajamento nas atividades pedagógicas.

### 8.2. ASPECTOS ECONÔMICOS

- **Redução de Custos Futuramente:** A execução de melhorias preventivas evita gastos maiores com manutenções corretivas emergenciais e prejuízos decorrentes da deterioração da estrutura física.
- **Valorização do Patrimônio Público:** A adaptação dos banheiros aumenta a vida útil das instalações escolares, gerando retorno sobre o investimento realizado.
- **Fomento à Economia Local:** Caso a contratação contemple empresas da região, haverá incentivo à geração de empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local e promovendo o desenvolvimento socioeconômico do município.
- **Melhoria do Ambiente de Aprendizagem:** Investimentos em infraestrutura escolar têm impacto indireto na qualidade do ensino, uma vez que ambientes adequados potencializam o desempenho escolar, reduzindo índices de evasão e reprovação, gerando benefícios econômicos de longo prazo para a sociedade.

### 8.3. IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

A adequação das instalações sanitárias escolares integra o conjunto de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento educacional e social do município. Garantir infraestrutura





escolar de qualidade reflete o compromisso do poder público com a formação de cidadãos saudáveis, produtivos e aptos a contribuir para o crescimento econômico sustentável de Senador Pompeu-CE.

Assim, a análise demonstra que a contratação em questão é viável do ponto de vista socioeconômico, pois traz benefícios tangíveis e intangíveis à comunidade, promove a inclusão, a saúde pública e o desenvolvimento econômico local, em conformidade com as diretrizes da administração pública eficiente e responsável.

## 9. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação para a prestação de serviços de adaptação dos banheiros da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, revela-se tecnicamente viável pelos seguintes aspectos:

### 9.1. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS

- Atendimento às Normas Sanitárias e de Segurança: As melhorias a serem implementadas seguirão as normas sanitárias vigentes, garantindo ambientes seguros, ventilados e apropriados ao uso diário pela comunidade escolar.

### 9.2. Viabilidade de Execução

- Tecnologia e Materiais Disponíveis: Os serviços de adaptação sanitária envolvem o uso de técnicas e materiais amplamente disponíveis no mercado, tais como instalação de barras de apoio, adequação de louças sanitárias, rebaixamento de pias e espelhos, e melhorias hidráulicas e elétricas.
- Mão de Obra Especializada: Existem empresas locais e regionais com capacidade técnica e experiência comprovada na execução de obras e reformas de pequeno a médio porte, incluindo adaptações para acessibilidade, o que facilita a execução do projeto.
- Execução em Ambiente Escolar: As intervenções podem ser planejadas para períodos de recesso escolar ou em horários que minimizem o impacto sobre as atividades pedagógicas, assegurando a continuidade do ensino durante a execução dos serviços.

### 9.3. COMPATIBILIDADE COM AS CONDIÇÕES EXISTENTES

- Estrutura Física da Escola: A Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos possui infraestrutura que permite a adaptação dos sanitários sem a necessidade de grandes alterações estruturais, tornando a execução do projeto tecnicamente viável e economicamente racional.
- Ajustes Hidráulicos e Elétricos Simplificados: As adequações necessárias podem ser implementadas com intervenções hidráulicas e elétricas de baixa complexidade, reduzindo riscos técnicos e operacionais durante a execução.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



#### 9.4. PLANEJAMENTO E CONTROLE

- Cronograma Exequível: O projeto permite a elaboração de um cronograma físico-financeiro compatível com o calendário escolar e a capacidade operacional da contratada, garantindo a execução eficiente dentro do prazo estipulado.
- Fiscalização e Acompanhamento Técnico: A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto dispõe de equipe técnica apta a acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das especificações do projeto básico e das normas aplicáveis.

#### 9.5. MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Facilidade de Manutenção: Os materiais e equipamentos especificados no projeto possuem baixo custo e facilidade de manutenção, assegurando a sustentabilidade do investimento realizado.
- Durabilidade e Resistência: As adaptações serão realizadas com materiais duráveis e de qualidade, compatíveis com o uso frequente em ambiente escolar, o que reduz a necessidade de novas intervenções a curto e médio prazo.

A análise técnica demonstra que o processo de contratação para a adaptação dos banheiros da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos é plenamente viável, tanto pela disponibilidade de recursos tecnológicos e profissionais quanto pela compatibilidade com a infraestrutura existente. A execução do projeto seguirá normas técnicas e legais, apresentando baixo risco operacional e assegurando benefícios duradouros para a comunidade escolar.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para os serviços, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

10.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.

10.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



### 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

### 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

### 13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0803.12.361.0013.1.038 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%  
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00  
SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99  
FONTE DE RECURSOS 1540000000

### 14. CONCLUSÃO:

Após a análise dos aspectos técnicos, socioeconômicos e legais relacionados à contratação para a prestação de serviços de adaptação dos banheiros da Escola de Ensino Fundamental Moreira Campos, conclui-se que a execução do projeto é plenamente viável e necessária.

A intervenção proposta atende à demanda por melhorias na infraestrutura sanitária escolar, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade para toda a comunidade acadêmica. A adequação das instalações sanitárias promoverá um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e saudável, contribuindo significativamente para o bem-estar dos alunos, professores e demais colaboradores, além de refletir positivamente no processo de ensino e aprendizagem.

Do ponto de vista técnico, o projeto é exequível, considerando a disponibilidade de tecnologia, materiais e mão de obra especializada no mercado local e regional. A execução dos serviços observará as normas técnicas de acessibilidade e sanitárias vigentes, bem como as exigências legais dispostas na Lei nº 14.133/2021. A compatibilidade da infraestrutura existente com as adaptações necessárias reforça a viabilidade operacional do projeto.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Sob a ótica socioeconômica, o investimento na adaptação dos banheiros escolares contribui para a valorização do patrimônio público, reduz custos futuros com manutenções corretivas e fomenta a economia local, ao possibilitar a contratação de empresas da região. Além disso, a garantia de acessibilidade e condições sanitárias adequadas fortalece as políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento educacional.

Considerando os critérios de economicidade, eficiência e interesse público, a modalidade de contratação a ser adotada deverá levar em conta o valor estimado do objeto, a urgência na execução dos serviços e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, recomenda-se a adoção do procedimento licitatório ou, caso se enquadre nas hipóteses legais, a dispensa de licitação com base no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente justificada.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida é adequada, viável e necessária para atender aos objetivos institucionais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

Senador Pompeu-CE, em 20 de fevereiro de 2025.

  
MARIA FERNANDETE GOMES  
Presidente Equipe de Planejamento

  
FABIANNE RICARTE BIZERRA  
Membro Equipe de Planejamento